



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 426

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.447, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.436 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado na importância do artigo 2º no Decreto nº 6.436, de 12 de fevereiro de 2021 e a necessidade de retificá-lo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o valor constante no caput do art. 2º do Decreto nº 6.436, de 12 de fevereiro de 2021, para onde se lê: “R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais)”, leia-se: “R\$ 7.203,00 (sete mil, duzentos e três reais)”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.849, de 26 de junho de 2019 alterada pela Portaria nº 1.079/20, que trata da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, passando a vigorar com os seguintes membros, desde já nomeados:

“Art. 1º ...

I – INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Clarice Wiedenhofer - RE 10.134
Suplente: Maria dos Remédios Cruz Carvalho - RE 10.094
- b) Titular: Gabriela Cristina Póvoa dos Santos – RE 12.808
Suplente: Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825
- c) Titular: Isys Fonseca dos Santos – RE 11.930



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 426

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Página | 2

Suplente: Wildson Francisco Souza Silva – RE 12.845

d) Titular: Éden Camargo Bernardes Silva – RE 6997/16.325
Suplente: Eliane Circelle – RE 6.954.”

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º, da Portaria nº 1.849, de 26 de junho de 2019 alterada pela Portaria nº 1.079/2020.

PORTARIA Nº 372, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIA CLAIR DO NASCIMENTO SILVA - R.E. nº 10.802, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.490.865, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias. A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2021 e término em 29 de junho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 373, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora PATRÍCIA CARDOSO DO VALE - R.E. nº 14.049, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.220.442-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 374, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DAIANE APARECIDA DA SILVA - R.E. nº 14.417, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.893.953-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 375, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ALEXANDRE DE PAIVA - R.E. nº 9.442, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.572.948-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/11/2022 a 14/12/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2023 a 13/01/2024; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA Nº 376, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ELAINE FRANCO PENTEADO - R.E. nº 12.604, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.909-0, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 22 de dezembro de 2021 e término em 20 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 377, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIANA GARRIDO ORLANDIN - R.E. nº 10.372, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.703-0, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 378, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, GIULIANA ABRITA IBANES - R.E. nº 10.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.185.349-3, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 5/01/2022 a 3/02/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 4/01/2023 a 2/2/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 3/01/2024 a 1º/02/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 426

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Página | 3

PORTARIA Nº 379, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, JOSENAIDE DE BARROS SANTOS - R.E. nº 12.928, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.006.409-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/10/2021 a 30/10/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 3/10/2022 a 1º/11/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 2/10/2023 a 31/10/2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ARP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021 - P.A. 8.558/2020 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, conforme especificações dos itens descritos no Temo de Referência – Anexo II.

ARP 23/2021 - LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ 10.623.476/0001-32, vencedora do lote único com o valor unitário de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos) - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 04/03/2021.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR
14.940	Manoel de Souza Lima Neto
16.116	Flávio Novaes Sales
16.117	Lúcia Regina Lima
16.296	Adailton de Souza Mariano
16.332	Iara Batista Pecoraro Ribeiro
16.345	Paula Cristina Pereira Dutra
16.833	Oliveira Ribeiro Gonçalves
17.099	Adilson Barbosa de Oliveira
17.109	Fernando Marcos de Oliveira
17.112	Gilson Oliveira Santos Lopes
17.152	Artur Carlos dos Santos Costa
17.444	Jéssica da Silva Gonçalves
17.864	Denise Marques Carretero
17.866	Erick Vinícius Passarelli Pedroso
17.879	Eliane Cristina Orlando
17.880	Elaine Conceição Minharro Marques
17.884	Franci Régia do Nascimento Diniz
17.886	Janaína Mendes Souza Lima
17.893	Renata Ferreira de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 426

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Página | 4

17.895	Vera Lúcia Batista Dias
--------	-------------------------

O atendimento da Comissão é realizado, no Paço Municipal, todas as **quintas-feiras**, das **9:00hs às 12:00hs**.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827